



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<p>CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>09/2021</i> <i>02/02/2021</i> <i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda</p>	N.º <i>09/2021</i>
-----------	---	--	--------------------

AUTOR: Vereador João Fernando Nascimento

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, COM CÓPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE, SOLICITA EFETIVAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, NOS QUADROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, para atender a diversas reivindicações dos Agentes Comunitário de Saúde – ACS, que foram beneficiados com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, e a Emenda Constitucional nº 051, de 14 de fevereiro de 2006, de acordo com a Constituição Federal, os agentes que na data da promulgação da emenda já haviam sido contratados através de processo seletivo público, pode ser efetivado através de um projeto de lei, criado pelo Executivo Municipal.

Certo de contar com a sua atenção de sempre, renovo os votos de consideração.

Atenciosamente;

[Assinatura]
Fernandinho Favall
Vereador - PSC
GAB^o - 99634-9193
João Fernando Nascimento
Vereador – PSC